

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 174464

PORTARIA DE SUBST. Nº 105/2017-GAB/SIND.

BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017-NDE, datado de 03 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – **SUBSTITUIR** o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, designado pela PORTARIA Nº 119/2017-GAB/SIND, de 17/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.359 de 24/04/2017, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. Nº 761303-1.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 174468

PORTARIA DE PRORR. Nº 220/2017-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 163/2017-GAB/PAD de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2017-GAB/PAD, de 17 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 174478

PORTARIA Nº 506/2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; Considerando os termos da PORTARIA Nº 504/2017 - GS/SEDUC, que declarou a desnecessidade dos cargos ocupados pelos servidores listados e da PORTARIA Nº 505/2017 - GS/SEDUC que colocou os mesmos servidores em disponibilidade e ainda o Processo Administrativo nº 1113584/2017 - SIIG/SEDUC de Aproveitamento dos servidores.

RESOLVE:

I - Aproveitar, no cargo de MOTORISTA, com fundamento no §3º do Art. 41 da Constituição Federal e Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará todos os 21 servidores listados abaixo:

	Nome	Matrícula
1	Cláudio Oliveira Negreiros	942073
2	Cosme Elizeu de Oliveira	240036
3	Francisco Sales da Silva Oliveira	557811
4	José Antonio Damasceno dos Santos	752479
5	José Castro Mascarenhas	5120330

6	José Elias Araújo Gama	761249
7	José Guilherme Araújo Sarraf	761257
8	José Maria do Nascimento	182494
9	Josué da Silva Queiroz	530476
10	Júlio Lessa Pena	377783
11	Manoel Cotta Soares Filho	468207
12	Marco Antonio da Silva Moreira	192813
13	Mário Aldenor Oliveira Barroso	448460
14	Ocival Pedro Romeiro de Aguiar	758027
15	Paulo de Souza Silva	198307
16	Pedro Paulo da Costa Santos	731579
17	Raimundo Gilson da Silva Pereira	941468
18	Reginaldo Tavares Sarmanho	5120314
19	Samuel Ferreira de Oliveira	456535
20	Sandoval da Silva Oliveira	761109
21	Sérgio Augusto Souza da Silva	182923

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de Maio de 2017

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 174595

PORTARIA DE SUBST. Nº 104/2017-GAB/SIND.

BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2017-NDE, datado de 02 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – **SUBSTITUIR** as servidoras BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, designadas pela PORTARIA Nº 263/2015-GAB/SIND, de 04/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.028 de 10/12/2015, pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. Nº 5618789-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 174465

PORTARIA Nº532 /2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 1.741 de 19/04/2017, que estabelece a obrigatoriedade dos órgãos, Autarquias e Fundações Públicas realizarem Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do citado dispositivo legal, prevê a instituição de Comissão para realização do PSS,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, abaixo elencados, a fim de comporem a Comissão Específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de servidores temporários, com vistas a atender às necessidades pedagógicas e administrativas desta Secretaria de Estado de Educação

1. **DAYSE ANA BATISTA SANTOS** – Presidente

Gestão de Pessoas: Operacionalização do processo de seleção, contratação e lotação.

2. **JOSEANE FIGUEIREDO** – Secretária Adjunta de Ensino – SAEN
Gestão de Ensino: gerenciamento pedagógico.

3. **FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA** – Assessoria Jurídica
Gestão Jurídica

4. **JORGE ANDRADE** – Secretária Adjunta de Planejamento e
Gestão – SAPG

Gestão de Recursos Tecnológicos e da informação – CRTI

5. **ROSE BARBOSA** – Assessoria de Comunicação – ASCOM

Gestão de divulgação, transparência e comunicação em geral

6. **KELLEN KATIANE DA SILVA GOMES** – Secretária Adjunta de
Logística Escolar – SALE

Gestão de Recursos Técnicos e Imobiliários – DRTI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de Maio de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretaria de Estado de Educação do Pará

Protocolo 174744

PORTARIA DE SUBST. Nº177/2017-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/2017-NDE/SEDUC, datado de 03 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – **SUBSTITUIR** o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, designado pela PORTARIA Nº 205/2017-GAB/PAD, de 17/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.359 de 24/04/2017, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. Nº 303860-1.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 174473

PORTARIA DE SUBST. Nº 176/2017-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017-NDE, datado de 03 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – **SUBSTITUIR** o servidor ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, designado pela PORTARIA Nº 204/2017-GAB/PAD, de 17/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.359 de 24/04/2017, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. Nº 303860-1.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 174471

PORTARIA DE PRORR. Nº 219/2017-GAB/PAD. BELÉM,

04 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 162/2017-GAB/PAD de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2017-GAB/PAD, de 17 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 174477

PORTARIA Nº 531/2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar MARILEA FERREIRA SANCHES, Secretária-Adjunta de Planejamento e Gestão, para responder pela titularidade da

Secretaria de Estado de Educação no período de 10 a 13 de Maio de 2017.

Belém, 05 de Maio de 2017.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 174597